

Publicado no DIO/PMVV

Em 27/08/2024 – FLS. 09



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORATARIA P Nº 208/2024**

**Retifica a Portaria P Nº 182/2023,  
publicada no DIO/PMVV em 31/08/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **6261/2023**, datado de **23/01/2023**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 182/2023, publicada no DIO/PMVV em 31/08/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **SIMONE FERREIRA LIMA**, titular do cargo de **Professor I, Séries Iniciais, Nível V, Faixa 4**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, caput, § 10, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 26 de agosto de 2024.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Diretor Presidente Interino**